RESOLUÇÃO Nº. 128, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 68/2008 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE:**

Aumentar o número de vagas para o Processo Seletivo 2009, do Programa de Pós-Graduação em História, de 18 (dezoito) para 22 (vinte e duas), sem discriminação de cotas para os indígenas.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício